



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos (07) sete dias do mês de abril nesta Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de execução promovida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIENA** contra **MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, processo de nº. **0835040-95.2021.815.2001**. Dirigi-me à Rua Sargento Pedro Nazaré Rodrigues Machado, nº.820, aptº. 405, Bloco A, Planalto da Boa Esperança, e lá chegando procedi à penhora do seguinte imóvel, a saber:

Um imóvel residencial localizado na Rua Sargento Pedro de Nazaré Rodrigues Machado, nº. 820, aptº.405 do Bloco A, bairro Planalto da Boa Esperança, o qual passo a avaliar no seguinte valor: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Em seguida deixei de nomear a executada como depositária do bem, em virtude de não ter conseguido encontrá-la.

Que para constar lavrei ao presente auto, que vai devidamente assinado. Dou fé.

João Pessoa, 07 de abril de 2023.

Oficial de Justiça

